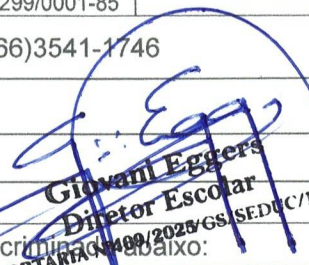


# Pesquisa de Preços

## anexo I

SEDUC-MT – Secretaria de Estado de Educação  
PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

|             |    |                                                            |            |             |                             |               |
|-------------|----|------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------------------|---------------|
| UF          | MT | Município                                                  | Colíder/MT | Pesquisa nº | CNPJ:<br>01.526.299/0001-85 | SEDUC/MT      |
| Escola      |    | CDCE - E.E. MILITAR DOM PEDRO II – KLEIBER RODRIGUES ALVES |            |             | Telefone                    | (66)3541-1746 |
| Endereço    |    | AV. IZABEL MARTINS SIMONE, 159 – SETOR OESTE               |            |             |                             |               |
| Responsável |    | GIOVANI EGGERS                                             |            | Assinatura  |                             |               |

  
**Giovani Eggers**  
 Diretor Escolar  
 Portaria 1488/2021 GS SEDUC/MT

BENS, MATERIAIS ou SERVIÇOS

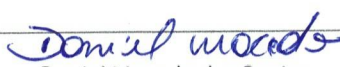
| 1-Nº                         | 2- Discriminação/Especificações Técnicas                                                                                                                                          | 3-Unid. | 4-Quant. | 5-Preço Unitário do Item (R\$) | 6-Preço Total do Item (R\$) |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01                           | Serviço de Mão de Obra – Fechamento de vão com alvenaria, chapisco e reboco face frontal                                                                                          | M²      | 45       | 104,00                         | 4680,00                     |
| 02                           | Serviço de Mão de Obra -Requadro de janela para colocar porta.                                                                                                                    | un      | 1        | 600,00                         | 600,00                      |
| 03                           | Serviço de Mão de Obra – Retirada de porta de metal e Requadro para vão aberto no local. Sala da coordenação militar                                                              | un      | 1        | 230,00                         | 230,00                      |
| 04                           | Serviço de Mão de Obra – Requadro de vão aberto para receber porta de metal. Sala da Coordenação militar/Sistema de rádio e Som.                                                  | un      | 1        | 230,00                         | 230,00                      |
| 05                           | Serviço de Mão de Obra – Aplicação de massa corrida e pintura – Sala de Sistema de Som                                                                                            | M²      | 37       | 30,00                          | 1110,00                     |
| 06                           | Serviço de Mão de Obra – Construção de Calçada (Há saber local hoje sem calçada é muito utilizado pelos alunos como circulação, e com a chegada das chuvas tem feito muito barro) | M²      | 72       | 65,00                          | 4680,00                     |
| 07                           | Serviço de Mão de Obra – construção de um Boca de lobo para receber a águas pluviais.                                                                                             | un      | 1        | 180,00                         | 180,00                      |
| 08                           | Serviço de Mão de Obra – Instalação de mangueiras eletrodutos de ½ -                                                                                                              | M²      | 6        | 35,00                          | 210,00                      |
| 09                           | Serviço de Mão de Obra – Instalação de Caixa de energia 2/4 – instalada e chumbada                                                                                                | un      | 5        | 40,00                          | 200,00                      |
| 10                           | Serviço de Mão de Obra – Demolição e retirada de entulho do Antigo almoxarifado da Secretaria                                                                                     | un      | 1        | 350,00                         | 350,00                      |
| <b>7 - Preço Total (R\$)</b> |                                                                                                                                                                                   |         |          |                                | <b>12.470,00</b>            |

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Período de validade da proposta: **12** dias a partir da sua apresentação;
- b) Critério de Avaliação das Propostas: **13 MENOR PREÇO**
- c) Caso o critério estabelecido no item(b) for Menor Preço Global, todos os itens da planilha deverão ser cotados
- d) No caso de correção de erros aritméticos (Preço Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o Preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- e) O Prazo de entrega/ execução de **14** dias a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora.
- f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros e embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos.
- g) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**16** Observações:

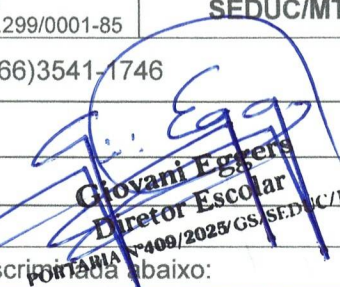
|                   |                     |          |              |
|-------------------|---------------------|----------|--------------|
| Razão Social/Nome | JOSMAR CORREA ME    |          |              |
| Endereço          | R: Xingu 970 Centro | Telefone | 66 4907-5744 |
| CNPJ ou CPF       | 44.151.584/0001-71  | RG       |              |
| Assinatura        |                     |          |              |

  
**Daniel Macedo dos Santos**  
 Depart. de Engenharia  
 CREA 57475/MT

# Pesquisa de Preços

## anexo I

SEDUC-MT – Secretaria de Estado de Educação  
PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

|             |                                                                        |           |            |             |                                                                                     |          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| UF          | MT                                                                     | Município | Colíder/MT | Pesquisa nº | CNPJ:<br>01.526.299/0001-85                                                         | SEDUC/MT |
| Escola      | CDCE - E.E. MILITAR DOM PEDRO II – KLEIBER RODRIGUES ALVES             |           |            | Telefone    | (66)3541-1746                                                                       |          |
| Endereço    | AV. IZABEL MARTINS SIMONE, 159 – SETOR OESTE                           |           |            |             |                                                                                     |          |
| Responsável | GIOVANI EGGERS                                                         |           |            | Assinatura  |  |          |
| A           | Solicitamos informar até os preços para a relação discriminada abaixo: |           |            |             |                                                                                     |          |

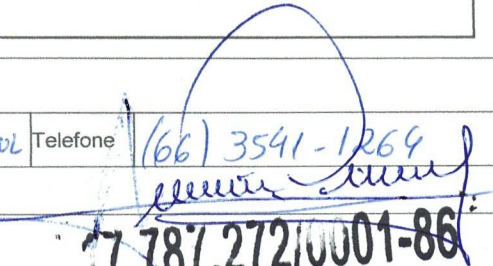
### BENS, MATERIAIS ou SERVIÇOS

| 1-Nº                  | 2- Discriminação/Especificações Técnicas                                                                                                                                          | 3-Unid. | 4-Quant. | 5-Preço Unitário do Item (R\$) | 6-Preço Total do Item (R\$) |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01                    | Serviço de Mão de Obra – Fechamento de vão com alvenaria, chapisco e reboco face frontal                                                                                          | M²      | 45       | 120,00                         | 5400,00                     |
| 02                    | Serviço de Mão de Obra -Requadro de janela para colocar porta.                                                                                                                    | un      | 1        | 30,00                          | 30,00                       |
| 03                    | Serviço de Mão de Obra – Retirada de porta de metal e Requadro para vão aberto no local. Sala da coordenação militar                                                              | un      | 1        | 250,00                         | 250,00                      |
| 04                    | Serviço de Mão de Obra – Requadro de vão aberto para receber porta de metal. Sala da Coordenação militar/Sistema de rádio e Som.                                                  | un      | 1        | 250,00                         | 250,00                      |
| 05                    | Serviço de Mão de Obra – Aplicação de massa corrida e pintura – Sala de Sistema de Som                                                                                            | M²      | 37       | 40,00                          | 1480,00                     |
| 06                    | Serviço de Mão de Obra – Construção de Calçada (Há saber local hoje sem calçada é muito utilizado pelos alunos como circulação, e com a chegada das chuvas tem feito muito barro) | M²      | 72       | 76,00                          | 5472,00                     |
| 07                    | Serviço de Mão de Obra – construção de um Boca de lobo para receber a águas pluviais.                                                                                             | un      | 1        | 230,00                         | 230,00                      |
| 08                    | Serviço de Mão de Obra – Instalação de mangueiras eletrodutos de ½ -                                                                                                              | M²      | 6        | 50,00                          | 300,00                      |
| 09                    | Serviço de Mão de Obra – Instalação de Caixa de energia 2/4 – instalada e chumbada                                                                                                | un      | 5        | 50,00                          | 250,00                      |
| 10                    | Serviço de Mão de Obra – Demolição e retirada de entulho do Antigo almoxarifado da Secretaria                                                                                     | un      | 1        | 410,00                         | 410,00                      |
| 7 - Preço Total (R\$) |                                                                                                                                                                                   |         |          |                                | 34.772,00                   |

Serão atendidas as seguintes condições:

- Período de validade da proposta: 12 dias a partir da sua apresentação;
- Critério de Avaliação das Propostas: 13 MENOR PREÇO
- Caso o critério estabelecido no item(b) for Menor Preço Global, todos os itens da planilha deverão ser cotados
- No caso de correção de erros aritméticos (Preço Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o Preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.
- O Prazo de entrega/ execução de 12 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora.
- Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros e embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos.
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

15 Observações:

|                   |                                                                                      |          |                |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Razão Social/Nome | A.O. DE SOUSA EIRELI - ME                                                            |          |                |
| Endereço          | AV. DOS PARECIS, 28, SALA A - SETOR SUL                                              | Telefone | (66) 3541-1269 |
| CNPJ ou CPF       | 17.787.272/0001-86                                                                   | RG       |                |
| Assinatura        |  |          |                |

A O DE SOUSA  
EIRELI - ME.

AV. DOS PARECIS, 28

# Pesquisa de Preços

## anexo I

SEDUC-MT – Secretaria de Estado de Educação  
PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| UF                                                                                                                                                                                                 | MT                                                                                                                                                                                | Município | Colíder/MT | Pesquisa nº                    | CNPJ:<br>01.526.299/0001-85                                                                                                                                   | SEDUC/MT |
| Escola                                                                                                                                                                                             | CDCE - E.E. MILITAR DOM PEDRO II – KLEIBER RODRIGUES ALVES                                                                                                                        |           |            | Telefone                       | (66)3541-1746                                                                                                                                                 |          |
| Endereço                                                                                                                                                                                           | AV. IZABEL MARTINS SIMONE, 159 – SETOR OESTE                                                                                                                                      |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| Responsável                                                                                                                                                                                        | GIOVANI EGGERS                                                                                                                                                                    |           |            | Assinatura                     | <br>Giovani Eggers<br>Diretor Escolar<br>SECRETARIA Nº 409/2025/GS/SEDUC/MT |          |
| À                                                                                                                                                                                                  | Solicitamos informar até os preços para a relação discriminada abaixo:                                                                                                            |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| BENS, MATERIAIS ou SERVIÇOS                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| 1-Nº                                                                                                                                                                                               | 2- Discriminação/Especificações Técnicas                                                                                                                                          | 3-Unid.   | 4-Quant.   | 5-Preço Unitário do Item (R\$) | 6-Preço Total do Item (R\$)                                                                                                                                   |          |
| 01                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Fechamento de vão com alvenaria, chapisco e reboco face frontal                                                                                          | M²        | 45         | 130,00                         | 5.850,00                                                                                                                                                      |          |
| 02                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra -Requadro de janela para colocar porta.                                                                                                                    | un        | 1          | 750,00                         | 750,00                                                                                                                                                        |          |
| 03                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Retirada de porta de metal e Requadro para vão aberto no local. Sala da coordenação militar                                                              | un        | 1          | 250,00                         | 250,00                                                                                                                                                        |          |
| 04                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Requadro de vão aberto para receber porta de metal. Sala da Coordenação militar/Sistema de rádio e Som.                                                  | un        | 1          | 250,00                         | 250,00                                                                                                                                                        |          |
| 05                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Aplicação de massa corrida e pintura – Sala de Sistema de Som                                                                                            | M²        | 37         | 45,00                          | 1.665,00                                                                                                                                                      |          |
| 06                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Construção de Calçada (Há saber local hoje sem calçada é muito utilizado pelos alunos como circulação, e com a chegada das chuvas tem feito muito barro) | M²        | 72         | 80,00                          | 5.760,00                                                                                                                                                      |          |
| 07                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – construção de um Boca de lobo para receber a águas pluviais.                                                                                             | un        | 1          | 250,00                         | 250,00                                                                                                                                                        |          |
| 08                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Instalação de mangueiras eletrodutos de ½ -                                                                                                              | M²        | 6          | 50,00                          | 300,00                                                                                                                                                        |          |
| 09                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Instalação de Caixa de energia 2/4 – instalada e chumbada                                                                                                | un        | 5          | 50,00                          | 250,00                                                                                                                                                        |          |
| 10                                                                                                                                                                                                 | Serviço de Mão de Obra – Demolição e retirada de entulho do Antigo almoxarifado da Secretaria                                                                                     | un        | 1          | 450,00                         | 450,00                                                                                                                                                        |          |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                   |           |            | 7 - Preço Total (R\$)          | 35.775,00                                                                                                                                                     |          |
| Serão atendidas as seguintes condições:                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| a) Período de validade da proposta: 12 dias a partir da sua apresentação;                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| b) Critério de Avaliação das Propostas: 13 MENOR PREÇO                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| c) Caso o critério estabelecido no item(b) for Menor Preço Global, todos os itens da planilha deverão ser cotados                                                                                  |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| d) No caso de correção de erros aritméticos (Preço Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do item, e será corrigido o Preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta. |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| e) O Prazo de entrega/ execução de 15 dias a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora.                                                                                  |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros e embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos.                                                                         |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| g) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.                            |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| 15 Observações:.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                   |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                  | Erivaldo Evaristo de Lima ME                                                                                                                                                      |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |
| Endereço                                                                                                                                                                                           | Boa Esperança S/n Comunidade de                                                                                                                                                   |           |            | Telefone                       | 66 999 300 299                                                                                                                                                |          |
| CNPJ ou CPF                                                                                                                                                                                        | 34 799 807 0001 58                                                                                                                                                                |           |            | RG                             | 34.799.807/0001-58                                                                                                                                            |          |
| Assinatura                                                                                                                                                                                         | ERIVALDO EVARISTO DE LIMA ME                                                                                                                                                      |           |            |                                |                                                                                                                                                               |          |

Boa Esperança, s/n  
Comunidade Pinheirinho,